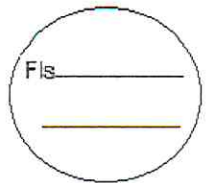




# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS



## EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

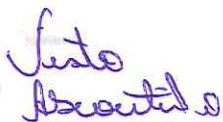
Processo Administrativo nº 036/2026

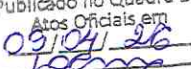
O Município de Tocantins, através do seu gestor, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os termos do art. 32, §§1º e 2º, da Lei nº 13.019/2014, torna pública a inexigibilidade de Chamamento Público para Organização da Sociedade Civil (OCSs) referente à celebração de termo de parceria entre o Município e o SOCIEDADE DE AMPARO AO IDOSO TOCANTINENSE - SAIT, para serviços de **PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO**, que prevê a manutenção do serviço socioassistencial de alta complexidade prestado pela instituição, assegurando a proteção integral e a garantia de direitos de idosos com 60 anos ou mais, em situação de vulnerabilidade e risco social, mediante custeio de recursos humanos essenciais ao funcionamento da ILPI e aquisição de gêneros alimentícios, conforme Plano de Trabalho apresentado, que envolve a transferência de recursos financeiros, no valor de R\$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil Reais), à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme plano de trabalho constante nos autos do Processo Administrativo nº 036/2026.

Registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada, conforme previsão do art. art. 32, §2º, da Lei nº 13.019/2014.

Tocantins, 09 de abril 2026

  
**Silas Fortunato de Carvalho**  
Prefeito Municipal



Publicado no Quadro De  
Atos Oficiais em  
09/04/26  
  
Chefe de Gabinete